



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Homologo a presente lista unitária de ordenação final, ao abrigo do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

O Presidente da Câmara
03/12/2019

Processo de seleção de um Estágio Profissional, na Área do Gerontologia, no âmbito do PEPAL.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativo ao procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 01/2019, publicado sítio da internet da Câmara Municipal e no Portal Autárquico

A. Candidatos Aprovados ordenados por classificação:

1.º Marta Catarina Gonçalves de Pina Patrício Semedo ----- 17,00 valores

2.º Beatriz Marques Carrilho ----- 15,10 valores

CLASSIFICAÇÃO FINAL			
Candidatas	AC	EI	Nota Final
	40%	60%	
Marta Catarina Gonçalves de Pina Patrício Semedo	15,50	18,00	17,00
Beatriz Marques Carrilho	15,25	15,00	15,10

B. Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria suprarreferida, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados da presente lista unitária de ordenação final.

A presente lista irá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, disponibilizada na página eletrónica do Município.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 125 - A/2019, de 30 de abril.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos 14 dias do mês de novembro de 2019

O Presidente do Júri

Assinei: 17,00
03/12/2019
Diamantina Valente

Dr.ª Diamantina Valente